



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 9918510

Registro de elogio aos servidores da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no requerimento da 11ª Vara Federal, encaminhado pelo Juiz Federal Saulo José Casali Bahia,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo nominados o elogio efetuado pelo Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, diante dos relevantes e eficientes serviços prestados nos anos de 2017 e 2018, que culminaram na obtenção da maior produtividade da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia dentre as Câmaras Regionais instaladas pelo TRF da 1ª Região:

Jamyll de Mello Santos Leahy (matr. 3644)

Suely Azevedo Batista (matr. 3679)

Susana Lucia Pinto Araujo Silva (matr. 3499)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 11/03/2020, às 20:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9918510** e o código CRC **E02A9E2A**.